



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata Sessão Administrativa nº 021/2022**

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h43min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2022.0700.001461-6**

Assunto: Autorização de viagem.

Interessada: Des. Mil. Cel. Rodrigo Mohr Picon

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, do Exmo. Des. Mil. Cel. Rodrigo Mohr Picon, para, na qualidade de Diretor da Escola Judicial Militar do Estado do Rio Grande do Sul, participar do "Simpósio sobre Políticas de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, que se realizará de 22 a 24 de novembro de 2022, bem como da reunião do Fórum Permanente das Justiças Militares, que ocorrerá dia 21 de novembro de 2022, as 15h, ambos na sede da ENAJUM, na cidade de Brasília/DF

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h45min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Bárbara Collares**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
**Presidente do TJM/RS**